CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 59/64 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR DIRCEU CLEMENTE

NO ARTIGO 1º)- ONDE SE LE:- CR$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)

LEIA-SE:- ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1.964.

Benedito de Lima Tucunduva

A Comissão de Justiça Finanças e Obras
Em 11 dezembro 1964
Presidente

APROVADO
Em 23/1/1965
Presidente